

RESOLUÇÃO 18/2018

**"ATLETA - CONCESSÃO DE INGRESSO COMO ASSOCIADO
CONTRIBUINTE, NA CLASSE INDIVIDUAL,
INDEPENDENTEMENTE DE AQUISIÇÃO DE TÍTULO
SOCIAL**

Concede ao atleta Vinicius Taranto Panini, da Seção de Judô, o ingresso como associado Contribuinte, na classe Individual, independentemente da aquisição de título, por atender aos requisitos do inciso I, do Art. 124, do Regulamento Geral."

Processo CD-08/2018.

O CONSELHO DELIBERATIVO do ESPORTE CLUBE PINHEIROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do Art. 45, do Estatuto Social, combinado com o inciso VI, do Art. 76 e Art. 124, do Regulamento Geral,

RESOLVE

APROVAR proposta da Diretoria, feita com base no Art. 124 do Regulamento Geral, de concessão do ingresso do atleta VINICIUS TARANTO PANINI, da Seção de Judô, como Associado Contribuinte, na classe Individual, independentemente de aquisição de título social, por atender aos requisitos estabelecidos no inciso I do mesmo artigo.

686ª Reunião Extraordinária
Sala das Sessões, 25 de junho de 2018.

CÉLIO CÁSSIO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Deliberativo

CLAUDIO VITA NETO
Primeiro Secretário do Conselho Deliberativo